



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P.

DESPACHO N.º 01/PRE/2010

ASSUNTO: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – ANO ECONÓMICO DE 2010

De acordo com o preceituado no artigo 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), conjugado com o Despacho n.º 2500 - A/2010, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, de 2 de Fevereiro, determino:

1. Prémios de desempenho

Dentro dos limites legais e orçamentais, promover a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores, considerando o previsto nos artigos 7.º, n.ºs 1, alínea c), e 5, 74.º, n.º 1, e 75.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O montante máximo a disponibilizar para o efeito será de €10.000,00, sendo distribuído nos termos da lei em vigor, tendo por base o processo avaliativo relativo ao ano de 2009 e de acordo com os seguintes universos:

Universo I – Cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau – €3.000,00;

Universo II – Restantes carreiras e categorias – €7.000,00

2. Alteração de posição remuneratória

▪ **Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório:**

Atribuir a dotação de €11.000,00, sendo distribuído de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Caso o montante afecto seja superior ao necessário o remanescente acresce ao montante atribuído para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária.

Caso seja necessário o reforço da dotação, as reafectações necessárias serão efectuadas nos termos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO, I.P.

▪ **Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária:**

Atribuir a dotação de €8.000,00, sendo distribuído de acordo com o previsto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O universo de atribuição será constituído por todas as carreiras e categorias, independentemente das funções, actividades e competências detidas pelos trabalhadores.

▪ **Alteração excepcional do posicionamento remuneratório:**

Atribuir a dotação de €0,00.

3. Recrutamento de novos postos de trabalho:

De acordo com as necessidades previstas e devidamente estabelecidas no Mapa de Pessoal aprovado, promover o preenchimento dos postos de trabalho não ocupados, disponibilizando uma dotação de €175.000,00.

Nos termos da legislação em vigor o presente despacho será publicitado mediante afixação em local próprio e na página electrónica da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.

Évora, 17 de Fevereiro de 2010

A Presidente

Paula Sarmento